

Folha nº 01 de 02
Nº 545 02

Agência Cícero - ACS. Parlamentar
RF. 100.436

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

GABINETE DO
VEREADOR NATALINI

LEI HOJE
AS COMISSÕES DE 26 AGO. 2008
* Constituição, Justiça e
Legislação Participativa
* Educação, Cultura e
Esportes
* Comissão Financeira e
Orçamento

SINTE
Antônio Carlos Rodrigues

PROJETO DE LEI Nº 01 - PL
01- 0545/2008

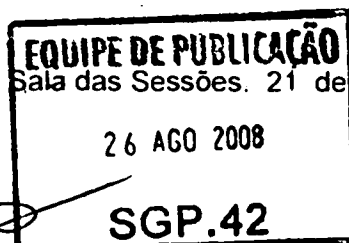
DENOMINA AMA PROF. DR. ARMANDO DE CAPUA JÚNIOR CONHECIDA COMO AMA BORACEA, SANTA CECÍLIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

Art 1º - Fica denominada AMA Prof. Dr. Armando de Capua Júnior, conhecida como AMA Boraceia localizada na rua Dr. Ribeiro de Almeida, 14, Santa Cecília.

Art 2º - As despesas com a execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentária próprias, suplementadas se necessário.

Art 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Gilberto Natalini
Vereador

Lider da Bancada PSDB/SP

13:49 22/08/2008 10:33:17 - 201000010 0915:47:10 - SGP.22

Assinatura(s), nome(s) e data de
assinatura(s)

20/09/08

02/09/08

Adelina Cicone

Assistente Parlamentar

Registro 100 406



Folha nº <u>02</u> do proc.
Nº <u>546</u> de <u>08</u>
Ademir Cássio - Ass. Parlamentar
RF 100.436

JUSTIFICATIVA

O motivo pelo qual apresentado o presente projeto de lei advém da vontade da comunidade manifestar o claro desejo de prestar homenagem póstuma ao professor doutor e cirurgião Armando de Capua Júnior.

Filho de Armando de Capua e de Maria Fonseca de Capua, nasceu em São Paulo, em 03 de novembro de 1944. Era casado com a senhora Maria Isabel Vidigal de Capua. Tinha dois filhos, Armando e Flávio.

O Professor Doutor Armando de Capua Júnior ingressou na Santa Casa de Misericórdia em 1968, formando-se na primeira turma, fazendo residência médica cirúrgica na própria irmandade, no período de 1969/1971.

Outros títulos: mestrado em Medicina (Gastroenterologia Cirúrgica) pela Universidade Federal de São Paulo (1977) e doutorado em Medicina (Cirurgia) pela Faculdade de Ciências Médicas da Santa Casa de São Paulo (1980).

Atuou como Professor Titular da Faculdade de Ciências Médicas da Santa Casa de São Paulo e Chefe de Clínica da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São Paulo. Com experiência na área de Medicina, com ênfase em Cirurgia, atuou principalmente nos seguintes temas: avaliação da vagotomia super seletiva, excreção do tecnécio 99 m Tc pela mucosa gástrica.

Na área editorial, publicou o livro "Hematologia Cirúrgica", em parceria com Mauricio Iasi, pela Editora Tecmedd. O trabalho do professor doutor Armando de Capua Júnior revolucionou a área de cirurgia hepática no País e ele se tornou referência em saúde pública.

O Professor Doutor Armando de Capua Júnior faleceu aos 61 anos, em 10 de outubro de 2006.

Por este motivo, só posso esperar dos Nobres Pares a aprovação desta propositura

AGOSTO/2008 - GN

PALÁCIO ANCHIETA - Várzea Jacaré, 100- 4º andar - sala 415 - CEP 01319-900 - São Paulo - SP - Brasil - telefone: XX 55 (11) 3396-4405

e-mail: natalini@camara.sp.gov.br Site: www.natalini.com.br

A3P - Imprima somente o necessário. Reduza, Reutilize, Recicle!

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO

34º SUBDISTRITO - CERQUEIRA CÉSAR

COMARCA DA CAPITAL - ESTADO DE SÃO PAULO nº 03 100 proc.

Adolpho José Bastos da Cunha

Oficial

Ademir Cícero - Adv. Parlamentar

CERTIDÃO DE ÓBITO

RF. 100.406

Livro C-0056

Folha 221

Número 33328

CERTIFICO que, no livro competente, de ÓBITOS, deste cartório, consta o assento de ARMANDO DE CAPUA JUNIOR falecido no dia 10 de outubro de 2006, às 15 horas e 15 minutos neste Subdistrito: no Hospital Sirio Libanês, a Rua Dona Adma Jafet, 910s, 122 do sexo masculino, profissão Médico - Cirurgião natural de São Paulo-SP com 61 anos de idade, estado civil casado, filho de ARMANDO DE CAPUA e de MARIA FONSECA DE CAPUA.

O falecido residia na Avenida Comendador Adibo Ares, nº 944, Morumbi.

Atestado de óbito firmado pelo Dr. Paulo Sergio Martins - CRM: 80.153, que deu como causa da morte Disfunção de Múltiplos Órgãos, Insuficiência Hepática Por Esteado-Hepatite. Metastases Hepáticas, Carcinoma de Colon.

O sepultamento foi realizado no Cemitério Araça

Foi declarante LUIZ DE CAPUA MINERVINO, portador do RG. 22.175.034-SSP/SP

Observações: Era casado com: MARIA ISABEL VIDIGAL DE CAPUA, cujo casamento foi realizado no Cartório do Jardim Paulista-Capital, em 31/03/1971. Deixando os seguintes filhos maiores: Armando e Flavio. Deixou bens. Ignora-se a existência de testamento. Era eleitor. ISENTO DE EMOLUMENTOS CONFORME LEI 9534 DE 10/12/97

O referido é verdade e dou fé.

São Paulo, 18 de outubro de 2006.

Andrea Aparecida da Silva
ANDREA APARECIDA DA SILVA
ESCREVENTE AUTORIZADA

OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
DO 34º SUBDISTRITO CERQUEIRA CÉSAR
RUA FREI CANECA, 1242 - SP - CAPITAL
ADOLPHO JOSÉ BASTOS DA CUNHA - OFICIAL
contorno e original e min apresentado
dou fé.

34º 19 OUT. 2006 34º

RITA DE CÁSSIA CRAVO
ANA PAULA MITTETAINER
FLÁVIA SOARES FERREIRA
MARIA TEREZINHA PAROLIN DOMINI
ESCREVENTES AUTORIZADAS
VÁLIDAMENTE POR AI

COLEÇÃO 102809378093
34º CERQUEIRA CÉSAR
102809378093

1ª VIA - ISENTA
DE EMOLUMENTOS

Rua Frei Caneca, 1242 - Cerqueira César - São Paulo/SP - CEP: 01307-002 - Fone: (11) 3171-1433 - Fax: (11) 3171-1074 - 3171-3514 - e-mail: 34ccesar@terra.com.br

0235G-45001-48000-0806



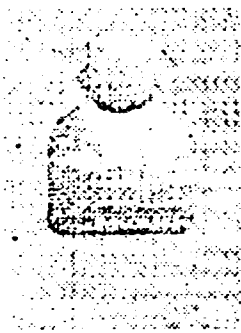
0235G-AA 047494

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL SEM EMENDAS E/OU RASURAS

545/2008. ANDRE BITENCOURT LOPES

Folha nº 24 do proc.
Nº 545 de 08
Adm. Cirúrgica - Aus. Pat. 100.406

Outros links:
SciELO - artigos em
texto completo [ver](#)



Armando de Capua Júnior

possui graduação em Medicina pela Faculdade de Ciências Médicas da Santa Casa de São Paulo (1968), especialização em Residência Médica em Cirurgia Geral pela Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São Paulo (1971), mestrado em Medicina (Gastroenterologia Cirúrgica) pela Universidade Federal de São Paulo (1977) e doutorado em Medicina (Cirurgia) pela Faculdade de Ciências Médicas da Santa Casa de São Paulo (1980). Atualmente é Professor Titular da Faculdade de Ciências Médicas da Santa Casa de São Paulo e Chefe de Clínica da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São Paulo. Tem experiência na área de Medicina, com ênfase em Cirurgia. Atuando principalmente nos seguintes temas: avaliação da vagotomia super seletiva, excreção do tecnésio 99 m Tc pela mucosa gástrica. (Texto gerado automaticamente pela aplicação CVLattes)

Última atualização do currículo em 20/07/2006

Endereço para acessar este CV:

<http://lattes.cnpq.br/5477654239345772>

Nome Armando de Capua Júnior

Nome em citações bibliográficas CAPUA JÚNIOR, Armando de

Sexo Masculino

Endereço profissional Faculdade de Ciências Médicas da Santa Casa de São Paulo.
Rua Dr. Cesário Motta Júnior, 112
Vila Buarque
01221020 - São Paulo, SP - Brasil
Telefone: (11) 32267270 Fax: (11) 2215030

Endereço eletrônico acapua@uninet.com.br

Formação acadêmica/Titulação

- 1976 - 1980 Doutorado em Medicina (Cirurgia).
Faculdade de Ciências Médicas da Santa Casa de São Paulo, FCMSCSP, Brasil.
Título: Avaliação da vagotomia gástrica proximal. Estudo comparativo entre a secreção ácida e a captação acumulada em 99 m Tc no estômago de doentes portadores de úlcera duodenal, *Ano de Obtenção:* 1980.
Orientador: Luiz Oriente.
Palavras-chave: avaliação da vagotomia super seletiva; excreção do tecnésio 99 m Tc pela mucosa gástrica.
Grande área: Ciências da Saúde / *Área:* Medicina / *Subárea:* Cirurgia / *Especialidade:* Cirurgia Gastroenterologia.
Setores de atividade: Saúde humana.
- 1974 - 1977 Mestrado em Medicina (Gastroenterologia Cirúrgica).
Universidade Federal de São Paulo, UNIFESP, Brasil.
Título: Delimitação do antro gástrico em doentes com úlcera duodenal estenosante, *Ano de Obtenção:* 1977.
Orientador: Jesus Pan Chacon.
Palavras-chave: antro gástrico; cirurgia da úlcera duodenal.
Grande área: Ciências da Saúde / *Área:* Medicina / *Subárea:* Cirurgia / *Especialidade:* Cirurgia Gastroenterologia.
Setores de atividade: Saúde humana.
- 1969 - 1971 Especialização em Residência Médica em Cirurgia Geral.
Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São Paulo, ISCMSP, Brasil. *Ano de finalização:* 1971.
- 1963 - 1968 Graduação em Medicina. Faculdade de Ciências Médicas da Santa Casa de São Paulo, FCMSCSP, Brasil.

Formação complementar

2004 - 2004 I Curso Teórico Prático de Avanços Tecnológicos.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
Secretaria de Apoio Legislativo – SGP-2

Papel para informação, rubricado como folha nº 05

do processo n.º 01-545/08 02/09/2008 (a) 02

Adelina Cicone Battochio
Assistente Parlamentar
Registro 100.406

Sra. Secretária,
Efetuada a autuação, encaminho os presentes autos para prosseguimento.

02/09/08

Inácio Veiga
Supervisor de Controle do Proc. Leg.
SGP-22

À Procuradoria – Setor de Pesquisa e Assessoria de Análise Prévia das Proposituras.

03/09/08

ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2

RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO	
SETOR DE PESQUISA E APOIO LEGISLATIVO	
EM <u>03/09/08</u>	AS <u>15:00</u> hs
POR <u>Ramundo</u>	
SAÍDA:	AS: h ASS:

Sra. <u>Joáquina</u>
Efetuar pesquisa.
SP. <u>03/08</u> 2008.

Ramundo Batista
Procurador Legislativo Supervisor
Setor de Pesquisa e Assessoria de Análise Prévia
OAB/SP nº 106.226

Pesquisa efetuada.
04/09/08

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Seguem juntado(s) o(s) documento(s) de
fls. 061 - S.P. 09/09/2008

Valdemaria C. R. dos Santos
Técnico Administrativo
RF 10.839



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha 06 fls. 7
Proc. N° 545/168
Valdemaria C. R. dos Santos
RF. 10.829

**PROCURADORIA
SETOR DE PESQUISA, ASSESSORIA E ANÁLISE PRÉVIA**

Realizada a pesquisa no APL (Banco de Dados da Câmara Municipal de São Paulo) e no site www.prefeitura.sp.gov.br/legislação, a respeito do assunto nada foi localizado.

São Paulo, 09 de setembro de 2008.

Daniela Reiko Yoshida
Procuradora Legislativa
OAB/SP 239.969

Efetuada a pesquisa e análise, à Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, conforme designação do Sr. Presidente, de fls. 1.

SP., 09/09/2008

Raimundo Batista
Procurador Supervisor do Setor de Pesq. e Análise Prévia
OAB/SP 106.926

RECEBIDO
Comissão de Constituição e Justiça
Em 09/09/08 às 17h
RF _____

[Handwritten signature]

Ao Nobre Vereador / A Nobre Vereadora
Lia Larias
Para _____
Saída _____
Em 11/09/08 às 17h
Obs: _____
termos de 67 _____

RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SETOR DO PROCESSO LEGISLATIVO
EM 15/09/08 AS 15:05h
POR Izadora
SAÍDA: 18/09 AS: 12h10 ASS.: *[Handwritten signature]*

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Segredo(s) / Intimado(s) _____
Ass.: 07-14
em 30/10/08

SOLAUGE RAINHO
R.F. 10.01
Secretaria



07
01-545
28
[Signature]

São Paulo, 01 de outubro de 2008.

25 - OF-SGP15
25- 00528/2008

Senhor Prefeito,

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência fotocópia do Projeto de Lei nº 545/08, de autoria do Vereador Gilberto Natalinil, que "Denomina AMA Prof. Dr. Armando de Cápua Júnior, conhecida como AMA Boracea, Santa Cecília, e dá outras providências", solicitando que nos envie subsídios para que a Comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

ANTONIO CARLOS RODRIGUES
Presidente

Anexo: fotocópias do PL nº 545/08 e do despacho da comissão solicitante.

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Gilberto Kassab
Digníssimo Prefeito da Cidade de São Paulo.

SGP15



08
01- 545 C8
15/10/15

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo (CASE/SEHAB) pedido de informação, para saber se o logradouro público, mencionado no projeto de lei nº 0545/2008 de autoria do Nobre Vereador Gilberto Natalini:

1º - É bem público?

2º - É oficial?

3º - A denominação proposta (AMA Prof. Dr. Armando de Capua Júnior) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização do próprio no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 0545/2008 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa,

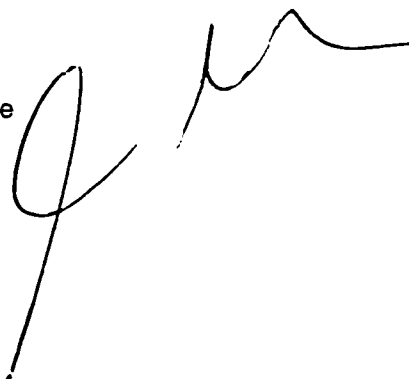

JOÃO ANTONIO

Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa

DEFIRO

cf nº 0545/08.

Presidente



01- 545 08
ff
08



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

São Paulo, 07 de outubro de 2008.

Recebi Ofício SGP-15 nº 528/2008, de
01/10/2008, solicitando informações acerca do PL 545/2008.

Anexo: fotocópia do PL nº 545/2008 e do despacho da Comissão solicitante.

CCJLP

11259

10
01- 545 08
[Handwritten signature]



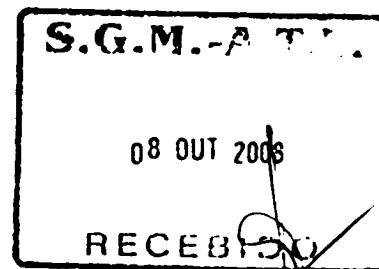
**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

São Paulo, 07 de outubro de 2008.

Recebi Ofício SGP-15 nº 528/2008, de
01/10/2008, solicitando informações acerca do PL 545/2008.

Anexo: fotocópia do PL nº 545/2008 e do despacho da Comissão solicitante.

CCJLP



Marlene Gimenes Giraldes Antonelli
RF: 548.362.2.00
SGM/ATL



Prefeitura do Município de São Paulo

fls. 13

São Paulo, 23 de outubro de 2008.

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. nº 562/08 - C

Ref.: OF-SGP 15 nº 0528/2008

Processo nº 2008-0.305.580-0

Folha nº 11
nº 01-545
23

15 - DOCREC
15- 04598/2008

Senhor Presidente

Por meio do ofício referenciado, ao qual ora me reporto, foi transmitida a este Gabinete solicitação de envio de subsídios, formulada pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa dessa Egrégia Câmara, relativamente ao Projeto de Lei nº 545/08, de autoria do Vereador Gilberto Natalini, que denomina AMA Prof. Dr. Armando de Cápua Júnior a AMA conhecida como Boracea, localizada em Santa Cecília.

Isto posto, remeto a Vossa Excelência cópia reprográfica das informações prestadas pelos órgãos competentes, valendo-me do ensejo para renovar meus protestos de apreço e consideração.

CLOVIS DE BARROS CARVALHO
Secretário do Governo Municipal

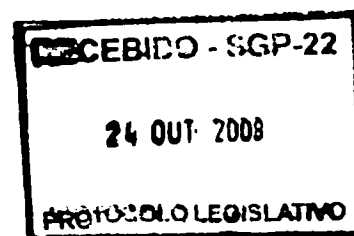
Ao

Excelentíssimo Senhor

ANTONIO CARLOS RODRIGUES

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

JAM/MMO/sr
Resp 545-08



À SGP - 15
Em 24 / 10 / 08
Angela Bordin Andreboni
ANGELA BORDIN ANDREBONI
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2

RECEBIDO EM SGP-15
EM 28 / 10 / 08

Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15

Adant C. P.
SP, 29/10/08
Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15

**Professor Doutor Armando de Capua Junior (AMA)**Folha de Informação n.º 7
Do Memº 1199/2008-ATL III**CÓPIA**

Em 05/09/2008

(a)

Sueli Nômia Digo
ADPP/DH-100**Sr(a). Lilliane Schrank Lehmann**
Diretora da Divisão do Arquivo Histórico

Trata o presente de pronunciamento sobre o Projeto de Lei nº 545/08 de autoria do(a) vereador(a) **Natalini** que pretende denominar próprio municipal, homenageando "**Prof.Dr.Armando de Capua Junior**".

A partir da verificação das informações apresentadas pelo(a) proponente contidas nos documentos juntados no presente expediente, concluímos que a propositura em questão atende ao estabelecido pela Lei n.º 14.454, de 27 de junho de 2007, regulamentada pelo Decreto n.º 49.346, de 27 de março de 2008, tendo, portanto, condições de uma posição favorável a sua aprovação.

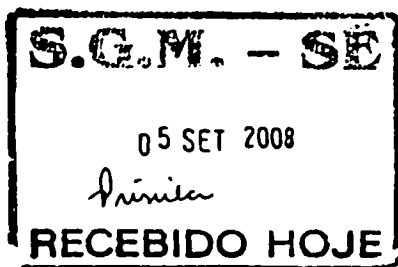
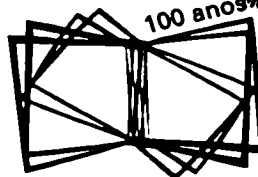
Através do exercício de sua atividade profissional contribuiu para o desenvolvimento do país.O destaque na profissão alcançou o reconhecimento e o respeito de seus pares na carreira. O perfil do homenageado é condizente com o tipo de atividade desempenhada na unidade em questão, voltada para a saúde. Consultada nossa base de dados constatamos que, até a presente data, o nome proposto não possui homônimos.

Em 05/09/2008.

Maurílio José Ribeiro
Chefe de Seção
Denominação de Logradouros Públicos
DAH / DPH / SMCFolha nº 9 do Proc
nº 2008-0.355.580-0
Denúncia Recusadas dos Santos
ADPP/DH-100**SGM/ATL/PREAO (SIMPROC 60.11.20.031)**
Sra. Assessora Especial:

Com o parecer da Seção de Denominação de Logradouros Públicos, cujo teor endossamos. Segue o presente para o que mais couber.

Em 05/09/2008.

Lilliane Schrank Lehmann
Diretora da Divisão do Arquivo Histórico
DPH / SMCarquivo
histórico
municipal
washington luís
são paulo 2007100 anos
Marisa Monteiro Otton
Assessora - SGM/ATL
OAB-SP 96742



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

13
01-545
08 fls. 16

Folha de informação nº 08

Do memo 1198/2008 ATL III TID 3157140 em 10.09.2008

Rita de Cássia N. Labelle
R.F. 590.242.8.01
AGPP - CRESCO

CÓPIA

INTERESSADO: SGM - Assessoria Técnico Legislativa
ASSUNTO: Projeto de Lei 545/08 ref. denominação da AMA BORACEA

Folha nº 10 do Proc
nº 2008-0.305.580-0
Danúbio Argemiro dos Santos

SMS
COORDENAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA
ROSILEY M. G. TALALA

Em resposta a solicitação de fl. 07 manifestamo-nos favoravelmente a propositura do Nobre Vereador, considerando justa a homenagem, uma vez que a obra do Professor contribuiu de maneira efetiva para o engrandecimento da medicina.

Dra. Ivanilda Argenau Marques
Coordenadora de Saúde
Região Centro Oeste

12/09/08 13:30

Marisa Monteiro Orlor
Assessora - SOMA II
043-SP 06.742



2PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
CHEFIA DE GABINETE

14
01-545
fls. 17

Folha de informação nº 14

Do Proc.2008-0.305.580-0 _____ em 15/ 10 / 2008 (a)

Dagmar Gil C. Garibaldi
RF.: 603.397.1.00
SMS-G

CÓPIA

SGM/ATL - Chefia
Sra.Assessora

Em devolução, informamos que a denominação pretendida
deverá ser acrescida ao final da denominação geográfica da unidade.

MOISÉS QUEIROZ MOREIRA
Chefe de Gabinete
SMS. CG

Marisa Monteiro Orlor
Assessora - SGM/ATL
C.A.P. SP 96.742

MQM./dgc

S.G.M.-A.T.L.
22 OUT 2008
RECEBIDO

ANDREA GUATELLI
Assessora Jurídica
Gabinete
S.E.
22 OUT 2008
RECEBIDO HOJE

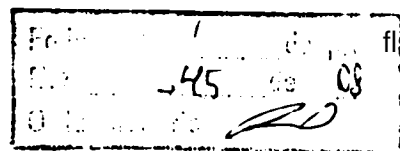
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Segue(m) juntado(a) nesta data documento(s) rubricado(s)
sob nº 15 a folha de informação nº 8
em 12 / 12 / 08 a

Rubem Davi Romancini
Técnico Administrativo
RF 11.287



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

16 - PAR
16- 01500/2008



Rubem Davi Romancini
Técnico Administrativo
RF 11.257

**PARECER Nº DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO
PARTICIPATIVA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 545/08.**

Trata-se de projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Gilberto Natalini, que visa alterar a denominação da AMA Boracea, localizada em Santa Cecília, para AMA Prof. Dr. Armando de Capua Junior.

A proposta cumpre os requisitos do art. 7º da Lei 14.454/07 e está amparada nos artigos 13, I e XVII, e 37, "caput", ambos da Lei Orgânica do Município, dependendo sua aprovação do voto da maioria absoluta dos membros da Câmara nos termos do art. 40, § 3º, XVI, da Lei Orgânica do Município.

O Executivo em sua manifestação de fl. 11 e seguintes posicionou-se favoravelmente à alteração, registrando apenas que a denominação pretendida deve ser acrescida ao final da denominação geográfica do próprio em questão, observando-se, assim, o disposto no art. 9º da citada Lei 14.454/07.

Ante o exposto, na forma do substitutivo apresentado a fim de preservar a denominação já consagrada e incorporada à cultura da cidade, somos PELA LEGALIDADE.

SUBSTITUTIVO Nº

AO PROJETO DE LEI Nº 545/08.

Altera a denominação da AMA Boracea para AMA Boracea – Prof. Dr. Armando de Capua Júnior, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º Fica denominada AMA Boracea – Prof. Dr. Armando de Capua Júnior, a AMA conhecida como AMA Boracea, localizada à Rua Ribeiro de Almeida, nº 14, Santa Cecília.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, em

[Handwritten signatures and stamps]

Não Farias
Vereador

17/12/08

pl0545-08a

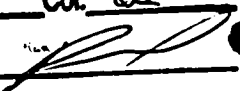
Palácio Anchieta Viaduto Jacarei, 100 São Paulo - SP CEP 01319-900 fone (11) 3396-4000 www.camara.sp.gov.br

[Handwritten signature]

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

DE 18 / 12 / 08

Pág. 176 Col. 01

Conferido 

Rubem Davi Romancini
Técnico Administrativo
RF 11.257

À SGP-33, PARA ARQUIVAMENTO nos
termos do artigo 275 do Regimento Interno.

São Paulo, 12 / 01 / 09

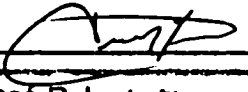

Rubem Davi Romancini
Técnico Administrativo
RF 11.257

+0047

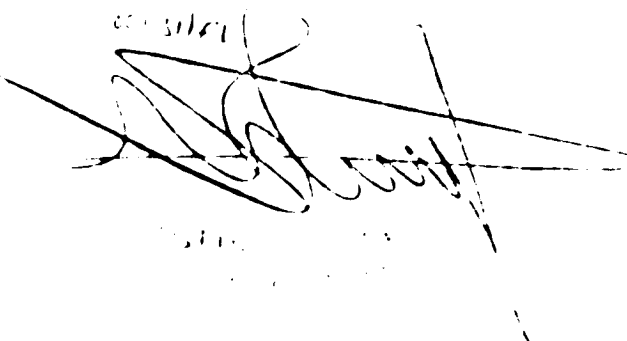
SECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO
SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL

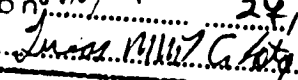
Proc. encerrado com 15 fls.

Arquivado em 15-01-2009

O Func.º 

José Roberto Ferreira
Assistente Parlamentar
RF 100.702

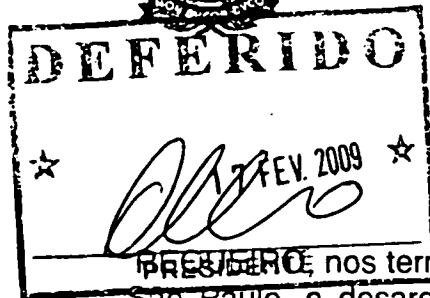


Segue(m) juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob
nº 16-17 e folha de informação
sob nº 13
24/02/09


LUCAS MANUEL M. T. ALVES SOTO
TÉCNICO ADMINISTRATIVO
RF. 11.234



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO



Liderança do PSDB

13 - RDS
13- 00124/2009

PRESIDENTE, nos termos do artigo 275, do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo, o desarquivamento dos seguintes projetos de autoria de vereadores da bancada do PSDB:

Carlos Bezerra Jr.:

- PL 433/2001; PI 660/2001; PL 677/2001; PL 83/2002; PL 93/2002; PL 196/2002; PL 87/2003; PL 225/2003; PL 577/2003; PL 894/2003; PL 142/2004; PL 254/2004; PL 185/2005; PL 186/2005; PL 188/2005; PL 190/2005; PL 257/2005; PL 572/2005; PL 327/2006; PL 329/2006; PL 330/2006; PL 629/2006; PL 193/2007; PL 449/2007; PL 533/2007; PL 46/2008; PL 225/2008; PL 236/2008.
- PR 33/2001; PR 25/2002; PR 13/2003.
- PLO 9/2001; PLO 22/2001.

Gilberto Natalini:

- PL 250/2002; PL 670/2002; PL 48/2003; PL 186/2003; PL 216/2003; PL 362/2003; PL 396/2003; PL 468/2003; PL 601/2003; PL 698/2003; PL 794/2003; PL 260/2004; PL 376/2004; PL 196/2007; PL 197/2007; PL 286/2007; PL 363/2007; PL 376/2004; PL 532/2007; PL 645/2006; PL 665/2006; PL 690/2006; PL 619/2007; PL 533/2007; PL 618/2007; PL 691/2008; PL 623/2008; PL 622/2008; PL 587/2008; PL 576/2008; PL 545/2008; PL 541/2008; PL 538/2008; PL 485/2008; PL 484/2008; PL 415/2008; PL 378/2008; PL 328/2008; PL 327/2008; PL 326/2008; PL 309/2008; PL 281/2008; PL 275/2008; PL 274/2008; PL 135/2008.
- PR 25/2003; PR 8/2004; PR 18/2006; PR 1/2007; PR 3/2007; PR 6/2007; PR 2/2008.

Gilson Barreto:

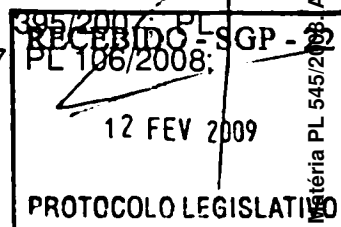
- PL 1209/1995; PL 246/1997; PL 335/2007; PL 336/2007; PL 675/2007; PL 855/2007; PL 856/2007; PL 193/2008; PL 220/2008; PL 479/2008; PL 608/2008; PL 648/2008; PL 666/2008.

Juscelino Gadelha:

- PL 233/2005; PL 629/2005; PL 698/2005; PL 704/2005; PL 705/2005; PL 13/2006; PL 243/2006; PL 345/2006; PL 680/2006; PL 16/2007; PL 320/2007; PL 551/2007; PL 816/2007; PL 853/2007; PL 290/2008; PL 550/2008; PL 555/2008.

Mara Gabrilli:

- PL 178/2007; PL 254/2007; PL 258/2007; PL 286/2007; PL 395/2007; PL 485/2007; PL 636/2007; PL 740/2007; PL 857/2007; PL 859/2007; PL 106/2008;





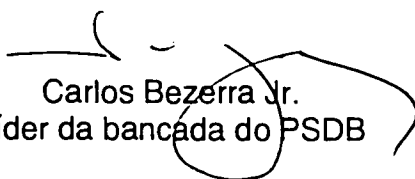
Folha nº 1 autuada em 30/09/2015 00:00:00.
do proc.
N.º 01-0545 de 2008 fls. 22
O funcionário Lucas Manuel M. T. Alves Soto
LUCAS MANUEL M. T. ALVES SOTO
TÉCNICO ADMINISTRATIVO
RFO 1.234

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Liderança do PSDB

PL 199/2008; PL 204/2008; PL 205/2008; PL 267/2008; PL 221/2008; PL 435/2008; PL 457/2008; PL 478/2008; PL 491/2008; PL 582/2008; PL 684/2008; PL 685/2008.

São Paulo, 12 de fevereiro de 2008.


Carlos Bezerra Jr.
Líder da bancada do PSDB



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha nº 13

do processo nº 01.0545 de 2009, de 24.02.09

(a)

LUCAS MANUEL M. T. ALVES SÓTO
TÉCNICO ADMINISTRATIVO
RF. 11.234

À SGP.33 – Sra. Supervisora:

Solicito o desarquivamento do processo assinalado no requerimento retro para volta à tramitação.

26/02/2009

Ângela Bordin Andreoni
Secretária de Apoio Legislativo
SGP. 2

À SGP.2 - Senhora Secretária,

Conforme solicitado pelo RDS Nº 13 – 124/2009, segue o presente expediente, para volta à tramitação.

Atenciosamente

SGP.33 em, 24 de 02 de 2009...

Viviane Ferreira Pó
Supervisora Arquivo Geral
SGP.33

À Com. de Educação
23 03 09
ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2

EDUC

RECEBIDO
 Comissão de Cultura e Esportes
 Em 24/03/09 às 10h
 RF 10199

MÔNICA R. A. PAIVA
 RF 10.799
 Secretária

Ao Nobre Vereador / A Nobre Vereadora
Netinho de Paula
 Para relação
 Sala 303 Esportes
 Em 30/3/09
Monica Paiva
 Obs: o prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do § 3º, artigo 63 do R.I.

101

10 42

Segue 1 juntado 1 nesta data documento(s)
 e papel de informação rubricado 100 folha
 n° 19

Em 15/04/09

MÔNICA R. A. PAIVA
 RF 10.799
 Secretária



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

16 - PAR
16- 00134/2009
PARECER N
SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 545/2008.

DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

De autoria do Nobre Vereador Natalini, a presente proposutura pretende alterar a denominação da AMA Boracea, localizada em Santa Cecília, para AMA Prof. Dr. Armando de Cápua Júnior.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa encaminhou requerimento de informações aos órgãos competentes do Poder Executivo que, em resposta, informaram que não há óbices legais à denominação proposta. Deste modo a Comissão exarou parecer de legalidade oferecendo, todavia, SUBSTITUTIVO a fim de preservar o nome anterior já consagrado e incorporado à cultura da cidade (fls 15).

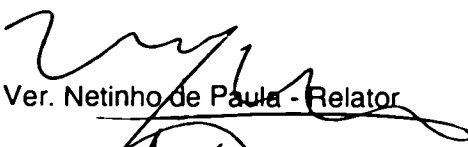
A Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que a proposutura é meritória e deve receber a aprovação desta Casa Legislativa, pelos motivos expostos a seguir.

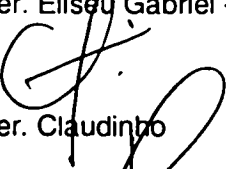
Com efeito, a proposutura em questão atende ao disposto no artigo 19 da Lei 14.454/2007, especialmente ao disposto no parágrafo único desse mesmo artigo que estabelece que as atividades desenvolvidas pelo homenageado em vida devem coincidir com o ramo da atividade do equipamento que se pretende denominar. O Prof. Dr. Armando de Cápua foi um profissional da área da saúde reconhecido pela comunidade médica.

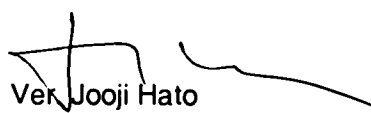
Em face do exposto, **favorável** é o parecer nos termos do substitutivo da CCJLP.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 15/04/09


Ver. Eliseu Gabriel - Presidente

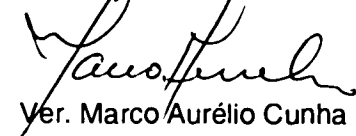

Ver. Netinho de Paula - Relator


Ver. Claudinho


Ver. Jooji Hato


Ver. Alfredinho


Ver. Cláudio Fonseca


Ver. Marco Aurélio Cunha

CECE/sca

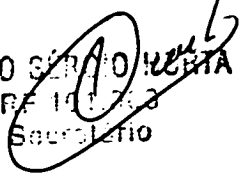
Publicado em **TRABALHO OFICIAL**
 De 18/04/2009
 Pág. 348 adha 1º
 Conferido por: 

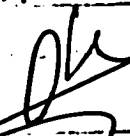
MÔNICA R. A. PAIVA
 RF 10.799
 Secretária

A Doula Comissão de
 Finanças e Orçamento
 Em, 30/04/09


MÔNICA R. A. PAIVA
 RF 10.799
 Secretária

RECEBIDO DA COMISSÃO DE
 FINANÇAS E ORÇAMENTO
30,04,09 às 19h20


MÁRIO SÉRGIO RENTA
 RF 10.799
 Secretário

Ao N.º de Verificação / A.º de Verificação
GILSON BARRATO
 Para
 Sala
 Em 05/05/2009 
 Livro e página
 Número do documento

Segue — juntado —, nesta data
 Documento — e papel de informação
 Rubricado — sob folha — n.º 20
 Em 09, 09, 2009

André Marcon
 Técnico Administrativo
 RF 11.264



André Marcon
RF 11284



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

16 - PAR
16- 00857/2009
**PARECER Nº 16-00857/2009 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O
PROJETO DE LEI Nº 545/2008**

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Gilberto Natalini, visa alterar a denominação da AMA Boracea, localizada em Santa Cecília, para AMA Prof. Dr. Armando de Cápuia Júnior.

A douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa solicitou informações ao Executivo, que respondeu favorável à aprovação do projeto, uma vez que não constitui homonímia e o perfil do homenageado é condizente com o tipo de atividade desempenhada na unidade em questão, voltada para a saúde. Em sua manifestação, o Executivo ressaltou que a denominação pretendida deve ser acrescida, ao final, da denominação geográfica da unidade. A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou-se pela legalidade com apresentação de Substitutivo a fim de incorporar a recomendação do Executivo à propositura.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer nos termos do Substitutivo apresentado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em

Ver. Wladimir Mutran
Presidente

Ver. Gilson Barreto
Relator

Ver. Antonio Donato

Ver. Arselino Tatto

Ver. Aurélio Miguel

Ver. Floriano Pesaro

Ver. Adilson Amadeu

17 - RELCOM
17- 00910/2009

Ver. Roberto Tripoli

Publicado no DIARIO OFICIAL
de 10 / 09 / 2009
pagina 91 coluna 01
Conferido: *[Assinatura]*

André Marcon
Técnico Administrativo
RF 11.264

A SGP-21
São Paulo, 11 / 09 / 2009

[Assinatura]
André Marcon
Técnico Administrativo
RF 11.264

RECEBIDO SGP-21
Em 11 / 09 / 09
às 13:00 horas

Carla M. Falconi
Assistente Parlamentar
RF 100.742

Segue(m) juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob nº(s)
21 a 1 e folha de informação
sob nº 22. 10 / 12 / 2012

[Assinatura]
Eduardo Akamine
Técnico Administrativo
RF 11.325 - SGP.21

Passemos ao item seguinte.

- "PL 545/2008, do Vereador NATALINI (PV). Denomina AMA Prof. Dr. Armando de Capua Júnior, conhecida como AMA Boracea - Santa Cecília, e dá outras providências. FASE DA DISCUSSÃO: 1ª. APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA. HÁ SUBSTITUTIVO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEG. PARTICIPATIVA".

O SR. PRESIDENTE (Dalton Silvano - PV) – Em discussão. Não há oradores inscritos; está encerrada a discussão. A votos o substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa ao PL 545/08. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão; os contrários, ou aqueles que desejarem verificação nominal de votação, manifestem-se agora. (Pausa) Está aprovado.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha nº 22

do processo nº 01-0545..... de 2008....., 06 / 12 / 2012 (a)

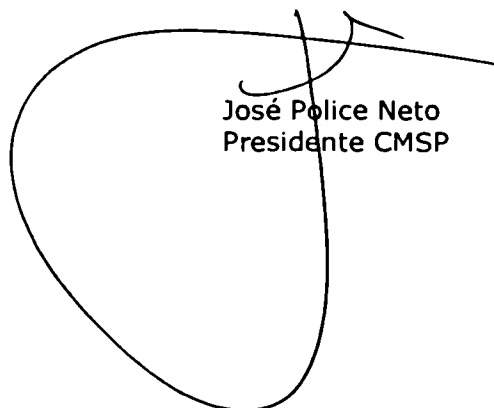
Eduardo Akamine
Eduardo Akamine
Técnico Administrativo
RF: 11.325

REF.: PL-0545/2008

Autoria: NATALINI

CERTIFICO que o Projeto de Lei nº 0545/2008, de autoria do Vereador NATALINI foi APROVADO em 1ª discussão e votação, na forma do substitutivo da Comissão de Constituição, justiça e Legislação Participativa, na 359ª Sessão Extraordinária em 06 de dezembro de 2012.

São Paulo, 06/12/2012.


José Police Neto
Presidente CMSP